



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.011139/2019-14

## CONTRATO nº 340/2020

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REMANEJAMENTO DE POSTOS DO CONTRATO Nº 340/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.**

Tendo em vista a necessidade de remanejamento de postos elencados no Contrato nº 340/2020, formalizado com a contratada Defender Conservação e Limpeza Eireli, conforme Processo Administrativo nº 50600.011139/2019-14,

**APOSTILA-SE** o presente Termo ao Contrato nº 340/2020, que altera a distribuição dos postos constantes do Anexo D do Edital 393/2019, conforme quadro abaixo:

Diretoria	Vagas	Áreas de formação	Pós-graduações
DG	Júnior	8 Engenharia, Direito, Administração, Contabilidade, Economia, Ciências Criminais ou de Dados, Ciência Política, Comunicação Social, Comércio Exterior, Design, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou formação nas áreas de: Gestão, Finanças ou Tecnologia da Informação	NÃO SE APLICA
	Júnior (Origem DIR)	5 Engenharia Civil, Direito, Administração, Contabilidade, Economia, Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Comunicação Social	NÃO SE APLICA
	Pleno	21 Engenharia, Direito, Administração, Contabilidade, Economia, Ciências Criminais ou de Dados, Ciência Política, Comunicação Social, Comércio Exterior, Design, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou formação nas áreas de: Gestão, Finanças ou Tecnologia da Informação	NÃO SE APLICA
	Sênior (Origem DIR)	5 Formação em qualquer curso superior de ciências exatas ou ciências humanas	Gestão de projetos, Gestão pública, Pavimentação, Direito Administrativo, Direito Público, Transportes, Engenharia de Tráfego/Trânsito ou Sinalização/Operação Viária, Segurança Viária, Pavimentação, Geotecnia, Drenagem, Estruturas, Ciência de Dados, Banco de Dados, Inteligência Artificial, Mineração de Dados, Business Intelligence.
	Sênior	13 Engenharia, Direito, Administração, Contabilidade, Economia, Ciências Criminais ou de Dados, Ciência Política, Comunicação Social, Comércio Exterior, Design, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou formação nas áreas de: Gestão, Finanças ou Tecnologia da Informação	Direito, Licitações e Contratos, Administração, Ciência Política, Comércio Internacional ou Exterior, Engenharia, Compliance, Governança, Comunicação Social, Design, Tecnologia da Informação ou Gestão.
DIREX	Júnior	4 Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Tecnologia da Informação/Engenharia da Computação	NÃO SE APLICA
	Pleno	6 Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Administração, Direito, Gestão Pública, Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação	NÃO SE APLICA
	Sênior	8 Formação em qualquer curso superior de ciências exatas ou ciências humanas	Engenharia, Transportes, Gerenciamento de Projetos, Gestão Pública, Gestão de Contratos, Governança, Compliance, Riscos, Governança, Mapeamento de Processos, Direito Público, Licitações e Contratos,

			Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Constitucional e Processo Administrativo.	
<b>DIR</b>	Júnior	43	Engenharia Civil, Direito, Administração, Contabilidade, Economia, Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Comunicação Social	NÃO SE APLICA
	Pleno	19	Engenharia Civil, Direito, Administração, Contabilidade, Economia, Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação	NÃO SE APLICA
	Pleno (Origem DAF)	2	Administração, Contabilidade, Direito, Economia, Estatística, Finanças, Gestão Pública, Rede de computadores, Tecnologia da Informação, Telecomunicações	NÃO SE APLICA
	Sênior	18	Formação em qualquer curso superior de ciências exatas ou ciências humanas	Gestão de projetos, Gestão pública, Pavimentação, Direito Administrativo, Direito Público, Transportes, Engenharia de Tráfego/Trânsito ou Sinalização/Operação Viária, Segurança Viária, Pavimentação, Geotecnia, Drenagem, Estruturas, Ciência de Dados, Banco de Dados, Inteligência Artificial, Mineração de Dados, Business Intelligence.
<b>DAF</b>	Júnior	0	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
	Pleno	9	Administração, Contabilidade, Direito, Economia, Estatística, Finanças, Gestão Pública, Rede de computadores, Tecnologia da Informação, Telecomunicações	NÃO SE APLICA
	Sênior	8	Formação em qualquer curso superior de ciências exatas ou ciências humanas	Administração, Auditoria, Análise de Sistemas, Banco de Dados, Business Intelligence, Ciência de Dados, Direito Administrativo, Direito Público, Economia, Estatística, Finanças Públicas, Gestão de Contratos, Gestão Pública, Licitações e Contratos, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Rede, Engenharia de Telecomunicações, Sistemas de Telecomunicações, Engenharia da Computação, Mineração de Dados, Orçamento Público, Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, Segurança de Rede, Inteligência Artificial.
	Sênior (Origem DIR)	4	Formação em qualquer curso superior de ciências exatas ou ciências humanas	Gestão de projetos, Gestão pública, Pavimentação, Direito Administrativo, Direito Público, Transportes, Engenharia de Tráfego/Trânsito ou Sinalização/Operação Viária, Segurança Viária, Pavimentação, Geotecnia, Drenagem, Estruturas, Ciência de Dados, Banco de Dados, Inteligência Artificial, Mineração de Dados, Business Intelligence.

#### QUADRO-RESUMO

DIRETORIA	POSTO	QTDE DE VAGAS
DIRETORIA GERAL	JÚNIOR	13
	PLENO	21
	SÊNIOR	18
DIRETORIA EXECUTIVA	JÚNIOR	04
	PLENO	06
	SÊNIOR	08
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	JÚNIOR	43
	PLENO	21
	SÊNIOR	18
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JÚNIOR	0
	PLENO	09
	SÊNIOR	12

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 340/2020, seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças Substituto, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE**  
Diretor de Administração e Finanças substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gerard de Almeida Demuelenaere, Diretor de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 23/12/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10116942** e o código CRC **81903FF3**.

Referência: Processo nº 50600.011139/2019-14

SEI nº 10116942



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |